DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2
Relatório de Gestão Fiscal 10
Conselhos Municipais 12
CACS/FUNDEB 12
Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMMA 34
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 36

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
					(a-c)
RECEITAS CORRENTES	139.670.000,00	147.445.868,18	147.445.868,18	147.700.925,70	-255.057,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.157.000,00	18.173.585,19	18.173.585,19	16.142.594,28	2.030.990,91
Contribuições	900.000,00	900.000,00	900.000,00	860.702,80	39.297,20
Receita Patrimonial	2.035.555,00	2.368.762,98	2.368.762,98	2.166.407,98	202.355,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.066.000,00	5.066.000,00	5.066.000,00	3.869.781,40	1.196.218,60
Transferências correntes	113.132.445,00	119.970.026,30	119.970.026,30	123.828.006,42	-3.857.980,12
Outras Receitas Correntes	379.000,00	967.493,71	967.493,71	833.432,82	134.060,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.710.000,00	5.323.969,22	5.323.969,22	3.334.708,75	1.989.260,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	810.000,00	810.000,00	810.000,00	0,00	810.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	4.398.516,06	4.398.516,06	3.211.129,57	1.187.386,49
Outras Receitas de Capital	0,00	115.453,16	115.453,16	123.579,18	-8.126,02
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.380.000,00	15.380.000,00	15.380.000,00	16.394.446,50	-1.014.446,50
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	126.000.000,00	137.389.837,40	137.389.837,40	134.641.187,95	2.748.649,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	126.000.000,00	137.389.837,40	137.389.837,40	134.641.187,95	2.748.649,45
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	126.000.000,00	137.389.837,40	137.389.837,40	134.641.187,95	2.748.649,45

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	120.890.150,00	10.959.717,41	131.849.867,41	118.470.605,52	115.660.184,23	115.242.829,69	13.379.261,89	2.810.421,29	417.354,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.763.502,00	-1.490.975,00	64.272.527,00	60.859.410,51	60.821.366,59	60.413.232,14	3.413.116,49	38.043,92	408.134,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	3.231,50	13.231,50	13.231,50	13.231,50	13.231,50	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.116.648,00	12.447.460,91	67.564.108,91	57.597.963,51	54.825.586,14	54.816.366,05	9.966.145,40	2.772.377,37	9.220,09
DESPESAS DE CAPITAL	3.876.850,00	12.209.788,19	16.086.638,19	11.856.255,17	5.998.520,24	5.350.040,24	4.230.383,02	5.857.734,93	648.480,00
INVESTIMENTOS	2.876.850,00	9.963.246,62	12.840.096,62	8.609.713,62	2.751.978,69	2.103.498,69	4.230.383,00	5.857.734,93	648.480,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	1.644.140,59	1.644.140,59	1.644.140,59	1.644.140,59	1.644.140,59	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	602.400,98	1.602.400,98	1.602.400,96	1.602.400,96	1.602.400,96	0,02	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.233.000,00	-1.233.000,00	0,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	126.000.000,00	21.936.505,60	147.936.505,60	130.326.860,69	121.658.704,47	120.592.869,93	17.609.644,91	8.668.156,22	1.065.834,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	126.000.000,00	21.936.505,60	147.936.505,60	130.326.860,69	121.658.704,47	120.592.869,93	17.609.644,91	8.668.156,22	1.065.834,54
SUPERÁVIT (XI)					12.982.483,48				
TOTAL (XII) = (X + XI)	126.000.000,00	21.936.505,60	147.936.505,60	130.326.860,69	134.641.187,95	120.592.869,93	17.609.644,91	8.668.156,22	1.065.834,54

Relatório republicado nesta data tendo em vista que fora publicado sem o movimento contábil da competência 12/2024 do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.000.000,00	147.936.505,60	24.527.867,63	130.326.860,69	100,00	17.609.644,91	24.493.072,04	121.658.704,47	100,00	8.668.156,22	8.668.156,22
Legislativa	2.448.000,00	2.448.000,00	309.897,93	1.892.514,09	1,45	555.485,91	362.618,83	1.892.514,09	1,56	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.448.000,00	2.448.000,00	309.897,93	1.892.514,09	1,45	555.485,91	362.618,83	1.892.514,09	1,56	0,00	0,00
Administração	11.796.000,00	12.422.691,29	1.586.139,04	11.583.384,71	8,89	839.306,58	1.862.520,50	11.270.104,69	9,26	313.280,02	313.280,02
Administração Geral	11.179.950,00	11.931.358,43	1.494.501,29	11.203.544,38	8,60	727.814,05	1.777.612,57	10.900.145,36	8,96	303.399,02	303.399,02
Policiamento	170.000,00	71.282,86	22.060,80	47.063,48	0,04	24.219,38	12.501,12	37.503,80	0,03	9.559,68	9.559,68
Defesa Civil	18.000,00	13.500,00	2.379,60	2.379,60	0,00	11.120,40	2.379,60	2.379,60	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	428.050,00	406.550,00	67.197,35	330.397,25	0,25	76.152,75	70.027,21	330.075,93	0,27	321,32	321,32
Assistência Social	6.305.000,00	7.176.048,29	1.104.492,75	6.008.262,14	4,61	1.167.786,15	1.218.509,72	5.789.536,89	4,76	218.725,25	218.725,25
Assistência ao Idoso	820.520,00	995.041,03	102.636,13	939.565,63	0,72	55.475,40	195.460,61	907.133,35	0,75	32.432,28	32.432,28
Assistência ao Portador de Deficiência	339.015,00	398.940,47	14.303,08	386.451,41	0,30	12.489,06	72.292,48	372.259,31	0,31	14.192,10	14.192,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.117.344,00	1.123.744,75	195.787,45	813.874,20	0,62	309.870,55	156.452,60	764.431,07	0,63	49.443,13	49.443,13
Assistência Comunitária	4.028.121,00	4.658.322,04	791.766,09	3.868.370,90	2,97	789.951,14	794.304,03	3.745.713,16	3,08	122.657,74	122.657,74
Previdência Social	860.000,00	860.000,00	162.190,97	830.707,99	0,64	29.292,01	162.190,97	830.707,99	0,68	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	860.000,00	860.000,00	162.190,97	830.707,99	0,64	29.292,01	162.190,97	830.707,99	0,68	0,00	0,00
Saúde	35.941.915,30	42.722.296,25	5.044.747,35	36.706.258,55	28,16	6.016.037,70	7.083.876,09	35.560.828,67	29,23	1.145.429,88	1.145.429,88
Administração Geral	1.613.000,00	1.908.673,46	227.739,72	1.713.373,50	1,31	195.299,96	246.752,38	1.674.314,13	1,38	39.059,37	39.059,37
Atenção Básica	17.544.249,00	19.299.880,25	2.739.674,96	15.668.695,15	12,02	3.631.185,10	3.185.647,69	15.245.953,24	12,53	422.741,91	422.741,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.209.366,30	18.073.870,38	1.460.372,05	16.512.451,92	12,67	1.561.418,46	2.966.621,57	15.877.756,24	13,05	634.695,68	634.695,68
Suporte Profilático e Terapêutico	1.146.500,00	1.809.484,60	351.657,32	1.465.706,63	1,12	343.777,97	418.671,88	1.417.423,71	1,17	48.282,92	48.282,92
Vigilância Sanitária	382.000,00	404.628,07	52.066,90	261.974,45	0,20	142.653,62	51.416,90	261.324,45	0,21	650,00	650,00
Vigilância Epidemiológica	806.800,00	1.001.491,07	204.642,80	952.058,07	0,73	49.433,00	206.172,07	952.058,07	0,78	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	240.000,00	224.268,42	8.593,60	131.998,83	0,10	92.269,59	8.593,60	131.998,83	0,11	0,00	0,00
Educação	37.087.000,00	42.921.478,05	8.607.634,83	39.090.033,02	29,99	3.831.445,03	7.525.488,65	36.696.706,97	30,16	2.393.326,05	2.393.326,05
Alimentação e Nutrição	2.254.051,00	2.378.874,10	112.651,94	1.207.337,53	0,93	1.171.536,57	147.978,38	1.207.337,53	0,99	0,00	0,00
Ensino Fundamental	22.596.500,00	23.805.525,54	3.820.046,68	22.474.704,97	17,24	1.330.820,57	4.516.579,42	22.274.250,56	18,31	200.454,41	200.454,41
Ensino Profissional	190.000,00	180.000,00	18.791,28	142.338,64	0,11	37.661,36	18.791,28	142.338,64	0,12	0,00	0,00
Ensino Superior	94.549,00	153.300,00	-3.570,27	146.658,13	0,11	6.641,87	15.775,80	146.158,13	0,12	500,00	500,00
Educação Infantil	11.786.900,00	16.238.778,41	4.659.715,20	14.953.993,75	11,47	1.284.784,66	2.798.863,77	12.761.622,11	10,49	2.192.371,64	2.192.371,64
Educação Especial	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00	0,13	0,00	27.500,00	165.000,00	0,14	0,00	0,00
Cultura	1.113.000,00	1.310.411,45	289.675,01	819.859,84	0,63	490.551,61	317.160,37	771.520,21	0,63	48.339,63	48.339,63
Difusão Cultural	1.113.000,00	1.310.411,45	289.675,01	819.859,84	0,63	490.551,61	317.160,37	771.520,21	0,63	48.339,63	48.339,63
Urbanismo	12.948.084,70	16.683.668,79	2.971.629,42	14.904.551,91	11,44	1.779.116,88	2.249.300,60	12.742.257,59	10,47	2.162.294,32	2.162.294,32
Infra-Estrutura Urbana	1.175.000,00	2.659.977,67	557.800,31	1.935.070,99	1,48	724.906,68	0,00	292.291,44	0,24	1.642.779,55	1.642.779,55
Serviços Urbanos	11.773.084,70	14.023.691,12	2.413.829,11	12.969.480,92	9,95	1.054.210,20	2.249.300,60	12.449.966,15	10,23	519.514,77	519.514,77
Saneamento	4.433.000,00	6.361.283,36	1.142.936,17	5.662.819,74	4,35	698.463,62	937.203,98	4.870.934,48	4,00	791.885,26	791.885,26
Saneamento Básico Urbano	4.433.000,00	6.361.283,36	1.142.936,17	5.662.819,74	4,35	698.463,62	937.203,98	4.870.934,48	4,00	791.885,26	791.885,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Relatório republicado nesta data tendo em vista que fora publicado sem o movimento contábil da competência 12/2024 do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Martinopolis
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	2.124.000,00	2.417.278,18	322.969,71	2.235.022,48	1,71	182.255,70	553.406,45	1.851.483,03	1,52	383.539,45	383.539,45
Preservação e Conservação Ambiental	2.124.000,00	2.417.278,18	322.969,71	2.235.022,48	1,71	182.255,70	553.406,45	1.851.483,03	1,52	383.539,45	383.539,45
Agricultura	1.432.000,00	1.268.325,81	135.680,65	861.249,80	0,66	407.076,01	190.859,60	859.900,37	0,71	1.349,43	1.349,43
Abastecimento	1.432.000,00	1.268.325,81	135.680,65	861.249,80	0,66	407.076,01	190.859,60	859.900,37	0,71	1.349,43	1.349,43
Comércio e Serviços	854.000,00	1.330.652,55	610.637,48	903.506,51	0,69	427.146,04	49.917,61	333.066,17	0,27	570.440,34	570.440,34
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	844.000,00	1.320.652,55	610.637,48	903.506,51	0,69	417.146,04	49.917,61	333.066,17	0,27	570.440,34	570.440,34
Transporte	2.003.000,00	2.390.228,77	492.528,62	1.941.170,93	1,49	449.057,84	554.709,34	1.832.842,74	1,51	108.328,19	108.328,19
Transporte Rodoviário	2.003.000,00	2.390.228,77	492.528,62	1.941.170,93	1,49	449.057,84	554.709,34	1.832.842,74	1,51	108.328,19	108.328,19
Desporto e Lazer	1.442.000,00	2.520.142,69	649.035,57	1.796.310,89	1,38	723.831,80	364.922,81	1.302.378,52	1,07	493.932,37	493.932,37
Desporto Comunitário	1.442.000,00	2.520.142,69	649.035,57	1.796.310,89	1,38	723.831,80	364.922,81	1.302.378,52	1,07	493.932,37	493.932,37
Encargos Especiais	3.980.000,00	5.104.000,12	1.097.672,13	5.091.208,09	3,91	12.792,03	1.060.386,52	5.053.922,06	4,15	37.286,03	37.286,03
Outros Encargos Especiais	3.980.000,00	5.104.000,12	1.097.672,13	5.091.208,09	3,91	12.792,03	1.060.386,52	5.053.922,06	4,15	37.286,03	37.286,03
Reserva de Contingência	1.233.000,00	0,00									
Reserva de Contingência	1.233.000,00	0,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	126.000.000,00	147.936.505,60	24.527.867,63	130.326.860,69	100,00	17.609.644,91	24.493.072,04	121.658.704,47	100,00	8.668.156,22	8.668.156,22

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Relatório republicado nesta data tendo em vista que fora publicado sem o movimento contábil da competência 12/2024 do Poder Legislativo.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	137.754.445,00	145.197.105,20	145.538.148,23
Receita Tributária	18.157.000,00	18.173.585,19	16.142.594,28
Receita de Contribuição	900.000,00	900.000,00	860.702,80
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	900.000,00	900.000,00	860.702,80
Receita Patrimonial Líquida	120.000,00	120.000,00	3.630,51
Receita Patrimonial	2.035.555,00	2.368.762,98	2.166.407,98
(-) Aplicações Financeiras	1.915.555,00	2.248.762,98	2.162.777,47
Transferências Correntes	113.132.445,00	119.970.026,30	123.828.006,42
Demais Receitas Correntes	5.445.000,00	6.033.493,71	4.703.214,22
Diversas Receitas Correntes	5.445.000,00	6.033.493,71	4.703.214,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.710.000,00	5.323.969,22	3.334.708,75
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	810.000,00	810.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	810.000,00	810.000,00	0,00
Transferências de Capital	900.000,00	4.398.516,06	3.211.129,57
Convênios	900.000,00	3.350.391,83	1.628.915,57
Outras Transferências de Capital	0,00	1.048.124,23	1.582.214,00
Outras Receitas de Capital	0,00	115.453,16	123.579,18
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.710.000,00	5.323.969,22	3.334.708,75
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.380.000,00	15.380.000,00	16.394.446,50
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	124.084.445,00	135.141.074,42	132.478.410,48

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	120.890.150,00	131.849.867,41	115.660.184,23
Pessoal e Encargos Sociais	65.763.502,00	64.272.527,00	60.821.366,59
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.000,00	13.231,50	13.231,50
Outras Despesas Correntes	55.116.648,00	67.564.108,91	54.825.586,14
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	120.880.150,00	131.836.635,91	115.646.952,73
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.876.850,00	16.086.638,19	5.998.520,24
Investimentos	2.876.850,00	12.840.096,62	2.751.978,69
Inversões Financeiras	0,00	1.644.140,59	1.644.140,59
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	1.644.140,59	1.644.140,59
Amortização da Dívida (XVI)	1.000.000,00	1.602.400,98	1.602.400,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	2.876.850,00	14.484.237,21	4.396.119,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.233.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	124.990.000,00	146.320.873,12	120.043.072,01
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-905.555,00	-11.179.798,70	12.435.338,47

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a Dez/2024
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.555.196,84

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Set a Out/2024	Nov a Dez/2024
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.909.922,83	3.039.461,04	11.616.828,01
DEDUÇÕES (II)	17.879.276,09	29.510.878,04	28.397.032,68
Ativo Disponível	21.392.214,92	30.355.994,90	29.863.915,25
Haveres Financeiros	306.246,35	615.237,12	1.207.062,02
(-) Restos a Pagar Processados	1.619.194,14	293.476,86	1.359.311,40
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.199.991,04	1.166.877,12	1.314.633,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-13.969.353,26	-26.471.417,00	-16.780.204,67
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.706.235,45	2.604.090,69	10.540.984,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-17.675.588,71	-29.075.507,69	-27.321.188,78

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2023 (a) (c-b)	Jan a Dez/2024 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.754.318,91	-9.645.600,07

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	9.593.255,05

Nota Explicativa

Relatório republicado nesta data tendo em vista que estava com divergência na Disponibilidade informada.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	126.000.000,00
Previsão Atualizada	137.389.837,40
Receitas Realizadas	134.641.187,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	126.000.000,00
Créditos Adicionais	21.936.505,60
Dotação Atualizada	147.936.505,60
Despesas Empenhadas	130.326.860,69
Despesas Liquidadas	121.658.704,47
Despesas Pagas	120.592.869,93
Superávit Orçamentário	12.982.483,48

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	130.326.860,69
Despesas Liquidadas	121.658.704,47

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	131.306.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.156.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.733.191,20

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.555.196,84	12.435.338,47	-799,60
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	9.593.255,05	-9.645.600,07	-100,55

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.619.194,14	80.871,68	1.244.845,60	293.476,86
Poder Executivo	1.619.194,14	80.871,68	1.244.845,60	293.476,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.169.388,44	1.362.066,06	4.359.768,42	447.553,96
Poder Executivo	6.169.388,44	1.362.066,06	4.359.768,42	447.553,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.788.582,58	1.442.937,74	5.604.614,02	741.030,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	31.306.352,72	25,00	30,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.228.286,64	70,00	89,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.856.255,17	4.230.383,02

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	810.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.921.854,24	15,00	23,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.909.922,83	4.058.159,78	3.105.238,28	11.616.828,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.706.235,45	3.281.201,60	2.833.538,04	10.540.984,11
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	203.687,38	776.958,18	271.700,24	1.075.843,90
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.879.276,09	24.778.860,71	27.498.341,70	28.397.032,68
Ativo Disponível	21.392.214,92	26.264.710,00	28.514.955,11	29.863.915,25
Haveres Financeiros	306.246,35	920.542,77	444.929,06	1.207.062,02
(-) Restos a Pagar Processados	1.619.194,14	302.812,19	293.946,86	1.359.311,40
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.199.991,04	2.103.579,87	1.167.595,61	1.314.633,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	-13.969.353,26	-20.720.700,93	-24.393.103,42	-16.780.204,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	122.293.780,71	126.270.246,28	128.327.061,70	130.156.479,20
% da DC sobre a RCL	3,20	3,21	2,42	8,93
% da DCL sobre a RCL	-11,42	-16,41	-19,01	-12,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	146.752.536,85	151.524.295,54	153.992.474,04	156.187.775,04
Detalhamento da Dívida Contratual	3.706.235,45	3.281.201,60	2.833.538,04	10.540.984,11
Parcelamentos de Dívidas	3.706.235,45	3.273.989,79	2.830.283,61	10.540.984,11
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.706.235,45	3.273.989,79	2.830.283,61	10.540.984,11
Previdenciárias	3.706.235,45	3.273.989,79	2.830.283,61	10.540.984,11
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	7.211,81	3.254,43	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	14.410.944,14	10.905.889,25	7.979.997,02	18.286.654,71
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	8.111.699,14	7.461.799,17	6.822.577,93	9.006.128,22
Depósitos	129.856,56	67.697,05	139.325,20	164.816,31
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	6.169.388,44	3.376.393,03	1.018.093,89	9.115.710,18
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Martinopolis

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	131.306.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	130.156.479,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.733.191,20

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	53.977.770,45	42,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	68.975.923,25	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	65.527.127,09	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	62.078.330,92	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-16.780.204,67	-12,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	156.187.775,04	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.788.348,57	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.825.036,67	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.110.953,54	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.668.156,22	18.074.260,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1228], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Conselhos Municipais

CACS/FUNDEB

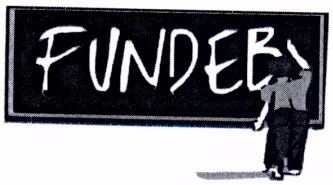

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Pq Res Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

D E C L A R A Ç Ã O

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), deste município, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **ATESTA A INSCRIÇÃO** da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS,** com sede nesta cidade à Rua José Maria Sanches nº. 159, centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.797.930/0001-44 neste conselho.

Assim sendo, por ser o aqui declarado a mais pura expressão da verdade, assino esta declaração para que surta seus efeitos legais.

Martinópolis, 30 de janeiro de 2025.

VÂNIA SOARES DE SOUZA
Presidente do CACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB/2023/2026) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **30 (TRINTA)** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2025** às 9h, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes, tendo em vista que observou a ausência de diversos conselheiros em primeira chamada, sendo assim, conforme estabelece o Regimento Interno do CACS FUNDEB, homologado através do Decreto Municipal nº. 6.070, 03/08/2021, cap. IV, seção I, § 2º. **"...** quando não for obtida a composição de quorum, na forma do parágrafo anterior, será em segunda convocação, para a qual ficará dispensada a verificação de quorum...", outrossim a Presidente aguardou 30 minutos para segunda convocação, abriu a reunião com os conselheiros e convidados presentes conforme lista de presença e anexo; solicita ao conselheiro Edson Cesar Biajante Leme ocupar as funções como secretario "ad doc" nessa reunião. **1ª PAUTA – PLANO DE TRABALHO – RECURSO ESTADUAL / ANO 2025 - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025 - RECURSO ESTADUAL FUNDEB – R$ 1.099.970,40 (UM MILHÃO, NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** A Presidente apresenta o Memorando 661/2025 recebido 28/01/2025 10h05 encaminhado pelo Diretor do Departamento de Prestação de Contas Lucas Valentim Voinich, sendo que a documentação contendo o Plano de Trabalho do Recurso Estadual FUNDEB para repasse à entidade foi apreciada pelos conselheiros presentes, outrossim, após realizada a leitura do documento e sanadas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente colocou em votação, concedendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. **2ª PAUTA – INSCRIÇÃO DA ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS – EXERCICIO 2025.** A Presidente esclarece que foi protocolado pela entidade APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINÓPOLIS, com sede nesta cidade à Rua José Maria Sanches, nº. 159, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.797.930/0001-44, sendo essa inscrição/renovação no CACS FUNDEB é competência desse conselho realizar tal ato, foram apresentados os seguintes documentos: I – requerimento para inscrição no conselho; II – cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório; III – cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório; IV – plano de ação com relatório de atividades, outrossim, os conselheiros apreciaram as respectivas documentações, não observando nada que abone a inscrição da mesma, consequentemente, após uma ampla deliberação concederam **PARECER FAVORÁVEL** à inscrição da entidade nesse conselho. **ENCERRAMENTO –** Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar a Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza por volta das 10h declara encerrada a reunião, para constar eu, Edson Cesar Biajante Leme, secretario "ad hoc" do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PRESIDENTE – Vânia Soares de Souza

SECRETARIO "AD HOC" - Edson Cesar Biajante Leme

Claudia Aparecida de Jesus Silva

Maria Regina Leite

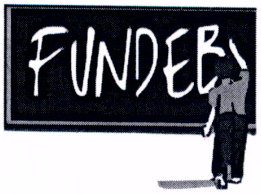

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 30/ 1 /2025

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	**Edson Cesar Biajante Leme**	
	Patrícia de Souza Oliveira Rocha	
DEMED	**Cláudia Aparecida de Jesus Silva**	
	Ester de Fátima Biazini Moraes	
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	**Mariane Silva Silvéria da Costa**	
	Cristiane Pereira da Silva	
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	**Michelle Tabarini Antonio**	
	Adriana Aparecida Borges Nogueira	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	**Rosemeire Regina Castilho**	
	Lucia Moreira da Silva	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Claudio Jose dos Santos	
	Lucimar dos Santos Rossi	
	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Daiane Aparecida Biajante**	
	Jorge Aparecido Venâncio	
	Rita de Cássia Barbosa Vieira	
	André dos Santos Silva	
COMED	**Claudia Aparecida Fonseca**	
	Valter Almeida Krug	
CONSELHO TUTELAR	**Brendon Mendonça dos Santos**	
	Ingrid Janaina Alves Calado	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	**Vânia Soares de Souza**	
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Marcelo Alexandre da Silva	
	Maria Regina Leite	

ASSOCIAÇÃO de PROTEÇÃO e ASSISTÊNCIA à MATERNIDADE, à INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA e JUVENTUDE de MARTINÓPOLIS

Utilidade Pública Federal DECRETO, de 19/06/98, DOU de 22/06/98 – Estadual Lei n.º 5.816/87
Municipal Lei Nº 1.386 de 20/11/1984
CNPJ Nº 46.433.462/0001-01 Registro CNAS Processo Nº 44006.001316/2002-12
Rua Domingos Daré, n.º 162 - Vl. Alegrete. MARTINÓPOLIS / SP - CEP 19500-000. Fone: (18) 3275-4430

PLANO DE TRABALHO – RECURSO ESTADUAL / ANO 2025

I – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PROPONENTE			CNPJ	
Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis			46.433.462/0001-01	
ENDEREÇO				
Rua Domingos Daré, nº. 162 – Vila Alegrete				
CIDADE	**UF**	**CEP**	**FONE**	**FAX**
Martinópolis	SP	19500-000	018 996217872	
E-MAIL				
crechejunqueira@yahoo.com				

II – DO RESPONSÁVEL

NOME	R.G.
GILBERTO LEITE	21.XXX.XX5/SSP/SP
CPF	**CARGO**
085.XXX.XXX-17	PRESIDENTE
NOME	**RG**
VANIR DE CASSIA SANTANA DA COSTA	29.XXX.XXX-5/SSP/SP
CPF	**CARGO**
164.XXX.XXX-58	DIRETORA ADMINISTRATIVA

III – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Creche Dona Maria de Lourdes Almeida Junqueira, está fixada e mantida pelos convênios Federais e Municipais.

Foi fundada em 26 de dezembro de 1949, objetivando a Proteção e Assistência à Maternidade e Infância em geral, velando dessa forma pela saúde, bem estar e as necessidades das crianças e das gestantes, sem qualquer distinção.

As primeiras atividades foram desenvolvidas na sede do Posto de Puericultura, no centro desta cidade, que fora doado pela família Martins à entidade.

Estivemos estabelecidos em outros locais do município e por último na Travessa José Coelho de Carvalho s/nº, construído em 1987, onde em meados de janeiro de 2001, este veio a sofrer danos em sua estrutura física, por infiltrações de águas pluviais, causando sérios problemas estruturais, com rachaduras, afundamento de pisos e outros.

Dado o ocorrido, o prédio fora interditado, impedindo assim a continuidade do atendimento das crianças no referido local, devido o risco de acidentes.
Diante desse impasse, a Diretoria resolveu instalar a Creche em um prédio alugado na Avenida Professora Nilva, Nº 39, na Vila Alegrete, Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, para que o atendimento não fosse interrompido, onde, face o número de atendidos 40 (quarenta) alunos, passaram para 80 (oitenta) alunos, nos transferimos para outra residência de espaço físico maior, localizado na Rua José Teodoro nº 75, Centro, até que se construísse a sede própria.
A Creche atendia 40 (quarenta) crianças de 06 meses a 05 anos e 11 meses, de ambos os sexos no antigo prédio, e ao passarmos a atender naquele momento a 80 (oitenta) alunos, não sendo suficiente o espaço para atender a demanda reprimida, ficamos em situação de desconforto e falta de qualidade.
Portanto agora com a construção da sede própria, estamos atendendo na Rua Domingos Daré nº162, Vila Alegrete, neste município.
O atendimento comportava uma média de 140 a 160 crianças, o qual hoje foram construídas mais 03 (três) sala de aula, gerando uma maior quantidade de atendimentos, e está devidamente recebendo a demanda inscrita de 197 (cento e noventa e sete) alunos, e suprindo as demais.
Realizando um trabalho de equipe, voltado para a excelência de atendimento Pedagógico e social, na busca da formação da infância promissora e da Formação de sua cidadania, com busca em atender as mães trabalhadoras e Moradoras do próprio município na sua maioria do bairro onde estamos instalados.
Este atendimento só é possível através da parceria com o Governo Federal através do FUNDEB, Prefeitura municipal Subvenção de Alimentos e doações espontâneas das empresas e da comunidade.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Conforme reforma do Estatuto Social da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, em 21 de fevereiro de 2005, em seu artigo 2º trata sobre sua finalidade estatutária:
“Artigo 2°. A Associação tem por finalidade a assistência, o amparo, a proteção a maternidade, a infância, adolescência e juventude em geral provenientes de famílias de baixa renda, carentes e em situação de risco de ambos os sexos, nas faixas etárias previstas nas unidades de proteção de serviços (UPS), a que se estiverem organizadas pelo regimento interno, promovendo gratuitamente assistência educacional e de saúde.

VIGÊNCIA

Início em 28/01/2025 término em 27/01/2026.

LOCAL DE ATENDIMENTO DO PLANO

Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, possui sua Sede, sito à Rua Domingos Daré nº162, CEP: 19.500-000, Cidade de: Martinópolis. - São Paulo.

PÚBLICO ALVO

Crianças de 06 meses a 3 anos e 11 meses

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E META DE ATENDIMENTO PREVISTO PARA (ANO).

A meta pactuada é o atendimento de 175 crianças para o ano de 2025.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros a serem utilizados serão os relatórios de atividades, visita in loco, documentos de despesas, extratos bancários e demais e relatórios fotográficos.

PROJETOS/SERVIÇOS

Serviços Desenvolvidos: Contamos com 20 (vinte) funcionários nas atividades diárias, atendendo a clientela através de uma convivência permanente, desenvolvendo uma postura de respeito mútuo onde a prática da educação infantil seja o princípio básico para o desenvolvimento das propostas e objetivos da Entidade.

Dentro deste quadro, contamos com **01** (uma) Pedagoga Municipal que estará orientando as **08** (oito) professoras de ed. infantil e as **06** (seis) professoras auxiliares, dividindo por faixa etária as crianças, para aplicação de atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas, próprias para cada idade, **06** (seis) funcionários na área de apoio ao atendimento, sendo **02**(duas) aux. de cozinha, **02**(duas) auxiliares de limpeza, **01**(um) auxiliar administrativo e **01** (uma) Diretora Administrativa que organiza o projeto visando planejamento e esquema para divisão de atividades, hierarquia, gastos e receitas.

Saúde: Adotou-se um esquema que foi satisfatório, portanto deverá permanecer, pois alcançamos bons resultados, na rotina diária, deverão ser observados os seguintes itens de encaminhamento:

a) Atendimento médico e odontológico: SUS e Prefeitura Municipal;

b) Vacinação, prontuário em dia da criança, alerta às mães e/ou responsáveis para as campanhas de vacinação;

c) Urgências: Encaminhamento à Santa Casa local;

d) O uso de medicamentos dentro da creche só pode ser ministrado mediante a comprovação de receita médica, com data e carimbo médico. Será ministrada a medicação pela professora da sala do devido aluno.

Educação: Nesta área teremos 08(oito) PROFESSORAS para realizar as atividades pedagógicas, recreativas e lúdicas, junto às demais funcionárias desta entidade, onde todas estarão trabalhando de acordo com a diretrizes curriculares da educação infantil.

O lazer deverá ser realizado interno e externo, sob a coordenação da professora Coordenadora Pedagógica e da Diretora da Creche, respeitando as normas e cuidados necessários de proteção e ao desenvolvimento da criança.

Será realizado o encaminhamento das crianças com idade própria para a Pré-escola Municipal.

Religião: A Associação abrirá espaços para entidades religiosas que queiram colaborar na Educação e bons costumes da criança pequena, devendo, no entanto, deixar bem claro a que não se aceitará imposição de doutrinas.

Alimentação: A Associação deverá para o ano de 2025, manter as 04 (quatro) refeições diárias, com cardápio elaborado pela Nutricionista Municipal, que visa servir uma alimentação variada e nutritiva, avaliada semestralmente pela proporção de atendimento, procurando corrigir as carências alimentares das crianças, além das refeições temos também sobremesas após o almoço (frutas, sucos naturais ou doces caseiros)

Vestuário: Uniformes para as crianças e para as funcionárias, para o Berçário fraldas descartáveis, calcinhas e cuequinhas

OBJETIVOS GERAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A prática da Educação Infantil deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidade e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;
Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo aos poucos a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
Brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

PROPOSTA PEDAGÓGICA – CONCEPÇÕES NORTEADORAS DO TRABALHO

Considerando a realidade da instituição – creche – sentimos a necessidade de proporcionar um ambiente que integre o cuidar e o educar de forma global, de acordo com as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional N. 9394/96, que contempla a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, onde as diretrizes curriculares garantem às criança o respeito, a dignidade e os direitos que deverão ser considerados nos aspectos individual, social, econômico, étnico e religioso, considerando que

> [...] a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, questiona, experimenta, narra, , questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.
>
> (Resolução CNE/CEB, 2009, p.1)

O material de apoio é o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil (RCNEI), estabelecendo dois âmbitos: formação pessoal e social; e conhecimento de mundo. Destacam-se os seguintes eixos:
1. Identidade e autonomia;
2. Movimento;
3. Música;
4. Artes visuais;
5. Linguagem oral e escrita;
6. Natureza e sociedade;
7. Matemática.

O trabalho educativo da creche deve criar condições para as crianças conhecerem, descobrirem e ressignificarem experiências, sentimentos, valores, ideias, costumes e papéis sociais, por meio do aprender, do fazer, e das múltiplas formas de expressão. Nesta Unidade Escolar considera-se ainda que

> O conhecimento científico hoje disponível autoriza a visão de que desde o nascimento a criança busca atribuir significado à sua

> experiência e nesse processo volta-se para conhecer o mundo material e social, ampliando gradativamente o campo de sua curiosidade e inquietações, mediada pelas orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as situações de aprendizagem e pelas explicações e significados a que ela tem acesso.
> O período de vida atendido pela Educação Infantil caracteriza-se por marcantes aquisições: a marcha, a fala, o controle esfincteriano, a formação da imaginação e da capacidade de fazer de conta e de representar usando diferentes linguagens.

(Brasil, CNE/CEB, 2009)

PROPOSTA DE TRABALHO DA CRECHE

JUSTIFICATIVA

O trabalho realizado deve garantir o desenvolvimento integral da criança, atendendo suas necessidades individuais e coletivas, possibilitando a aquisição de atitudes e conhecimentos indispensáveis para sua vida futura. A creche deve cumprir a finalidade sociopolítica e pedagógica da Educação Infantil

> I. oferecendo condições e recurso para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
> II. assumindo a responsabilidade de compartilhar e complemetar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
> III. Possibilitando tanto a convivência entre as crianças e entre os adultos e crianças quanto a ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
> IV. promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que serefere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
> V. construindo novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconônica, etnicorracial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

(BRASIL, CNE/CEB, 2009, p. 2)

Dessa forma, todas as ações realizadas na creche considerarão a indissociabilidade entre o cuidar e o educar. Através de atividades planejadas e registros constantes das práticas, os professores avaliam e redirecionam o fazer pedagógico.

METODOLOGIA/OPERACIONALIZAÇÃO

Através de um trabalho dinâmico, coletivo, orientado, de ações específicas e planejadas:

> Proporcionar à criança um desenvolvimento físico, emocional, cognitivo, social, afetivo e motor;
> Promover a ampliação de suas experiências e, utilizando esses conhecimentos, se tornar participante no processo de transformação da natureza pela dinâmica da vida social;
> Incutir cuidados básico de higiene no dia-a-dia da criança, principalmente no que se refere à alimentação, saúde e higiene pessoal.

AÇÕES

Capacitação constante dos funcionários para melhoria do nível de conhecimentos sobre sua atuação, garantindo melhor qualidade no trabalho de atendimento às crianças;
Incentivar e possibilitar o trabalho coletivo, valoriando sempre as produções da criança, preparando-a para o exercício da cidadania;
Manter a creche organizada de forma geral, principalmente as salas de aula, proporcionando um ambiente acolhedor, estimulante, agradável, onde a criança sinta prazer em estar aprendendo;
Quanto à partipação dos pais e comunidade:
Através de reuniões pedagógicas e festivas, possibilitar uma maior integração da instituição com a família e a comunidade;
Proporcionar a participação dos pais, familiares e comunidade na tomada de decisões, administrativas e pedagógicas, favorecendo uma melhor qualidade no atendimento às crianças a ao público em geral.

AVALIAÇÃO

A avaliação será um processo constante, instrumento de diagnóstico, intervenção e reorientação da prática pedagógica. Serão utilizados diferentes instrumentos, como: observação do desempenho do aluno, dentro e fora da sala de aula; atividades realizadas pelos alunos; registros fotográficos e em vídeo; preenchimento pelo professor da ficha avaliativa[1] em três diferentes momentos ao longo do ano (no início, com caráter diagnóstico para elaboração do “perfil da sala” e como diretriz para elaboração do plano de ensino; ao final do 1º semestre, como material de orientação e reorganização do trabalho para o 2º semestre; e ao final do ano letivo, como forma de avaliar o trabalho como um todo e elaborar o relatório de conclusão). Todas as produções dos alunos e registros das professores serão arquivados no portfólio do aluno, material esse que será usado nas reuniões de pais para ilustrar os aprendizados dos alunos.
Os professores serão orientados a propor situações desafiadoras, onde a criança deverá utilizar seus conhecimentos para solucioná-las, promovendo avaços em seu desenvolvimento. Não deverão ser utilizadas situações comparativas entre as crianças, possibilitando dar a cada uma delas a valorização de seu esforço na construção e apropriação dos conhecimentos adquiridos para a sua aprendizagem. Cada criança terá seus avanços e progressos registrados de forma individual, sem ser comparada a nenhuma outra.
A avaliação deve, portanto, servir para acompanhar a trajetória da criança, apontando suas conquistas, possibilidades edificuldades, inclusive orientando os pais quanto aos possíveis caminhos a serem trilhados na educação dos filhos, e também auxiliando o professor a refletir sobre sua prática.

METAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

Realizar uma avaliação institucional de forma coletiva, contemplando todos os segmentos – pais, professores, funcionário, representantes da comunidade – utilizando os “Indicadores da Qualidade da Educação Infantil” - Ministério da Educação, SEB, Brasília, 2009.
Atualizar o Projeto Político Pedagógico, através de uma proposta de gestão democrática em conjunto com os diversos segmentos da comunidade escolar, tendo como referência o resultado da avaliação institucional;
Estreitar os laços com as famílias das crianças, através de reuniões pedagógicas e festivas, pré-estalecidas em calendário elaborado com a equipe escolar;
Conscientizar os pais da importância da frequência regular da criança na creche, como forma de garantir seu desenvolvimento físico, cognitivo e social;

Oferecer boas condições de trabalho aos professores, através de ações e encaminhamentos, seja de natureza material, administrativa ou pedagógica;
Proporcionar, através das reuniões semanais de HTPC, uma formação continuada significativa, pautada pelas orientações da coordenadora municipal e da assessora de planejamento e inspeção escolar, favorecendo um planejamento adequado das atividades e serem realizadas, bem como a reflexão sobre a própria prática;
Reelaborar, em conjunto com as professoras, os planos anuais de ensino, contemplando o perfil da sala e os projetos que serão desenvolvidos ao longo do ano, além dos demais itens que deles já constam;
Solicitar junto ao Departamento Municipal de Educação os recursos inerentes necessários à melhoria da qualidade do atendimento;
Motivar os professores, conscientizando-os das funções cuidar/educar, promovendo a autoavaliação e momentos de trocas de experiências durante os HTPCs;
Acompanhar a elaboração dos cronogramas semanais[2], bem como seu envio aos cuidados da coordenadora municipal, sempre ao final de cada mês;
Criar e alimentar um *blog* para divulgação dos trabalhos realizados pela equipe da creche, bem como para estreitar os laços com a família e a comunidade;
Implantar um sistema de avaliação do desenvolvimento dos alunos que seja contínuo e eficaz, capacitando o professor a elaborar instrumentos e registros;
Reorganizar os espaços e as rotinas da creche, proporcionando maior variedade nas atividades pedagógicas, com ênfase no brincar, através de experiências que assegurem uma aprendizagem significativa.

IV - RECURSOS HUMANOS

Nº	NATUREZA	FORMAÇÃO	JORNADA/ MÊS	VÍNCULO	SALARIO/ MÊS
01	Diretora Administrativa	Curso Superior	220 h	CLT	R$ 3.455,83
01	Aux. Administrativo	Ens. Médio	220 h	CLT	R$ 3.123,72
08	Prof.ª Ed. Infantil	Curso Superior	220 h	CLT	R$ 3.116,23
06	Prof.ª Auxiliar	Ens. Médio E Curso Superior	220 h	CLT	R$ 1.926,63
02	Aux. De Cozinha	Ens. Médio	220 h	CLT	R$ 1.914,76
02	Aux. Limpeza	Ens. Médio	220 h	CLT	R$ 1.942,31

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	R$ 91.664,20
Fevereiro	R$ 91.664,20
Março	R$ 91.664,20
Abril	R$ 91.664,20
Maio	R$ 91.664,20
Junho	R$ 91.664,20
Julho	R$ 91.664,20
Agosto	R$ 91.664,20
Setembro	R$ 91.664,20
Outubro	R$ 91.664,20

Novembro	R$ 91.664,20
Dezembro	R$ 91.664,20
TOTAL ANUAL	**R$ 1.099.970,40**

CRONOGRAMA DE DESPESAS

MÊS	ITEM	VALOR MENSAL
Janeiro	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Fevereiro	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62

	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Março	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00

	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Abril	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00

	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Maio	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Junho	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00

	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Julho	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00

	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Agosto	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00

	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Setembro	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Outubro	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00

	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Novembro	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00

	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89
	- Seguro de imóvel	170,00
	- Dedetizador Controlador de Pragas	150,00
Dezembro	8 Professor Educação Infantil	24.929,84
	6 Professor Auxiliar	11.559,78
	1 Diretora Administrativa	3.455,83
	1 Auxiliar Administrativo	3.123,72
	2 Auxiliar de Cozinha	3.829,52
	2 Auxiliar de Limpeza	3.884,62
	7 Estagiaria	4.900,00
	- Contribuição Sindical	900,00
	- Encargos Sociais	20.000,00
	- Eletrodomésticos	900,00
	- Equipamento para Escritório	400,00
	- Brinquedos educativos e Recreativos	200,00
	- Equipamentos Eletrônicos	500,00
	- Equipamento de Segurança Patrimonial	200,00
	- Utensílios Domésticos	300,00
	- Gás de Cozinha (GLP)	300,00
	- Suprimentos de Informática	300,00
	- Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.100,00
	- Material de Manutenção de bens imóveis e predial	1.500,00
	- Peças para Automóveis e Motos	70,00
	- Material de Expediente	1.000,00
	- Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	200,00
	- Treinamento e Capacitação	300,00
	- Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	250,00
	- Manutenção de Bens e Imóveis	1.400,00
	- Manutenção de Veículos e Motos	50,00
	- Manutenção de Equipamentos	300,00
	- Manutenção Elétrica	500,00
	- Manutenção Hidráulica	500,00
	- Serviços Técnicos de Consultoria e Engenharia	200,00
	- Serviços Contábeis	1,485,00
	- Serviços de Impressão Serigráfica e Confecção de uniformes	180,00
	- Serviços de Informática	300,00
	- Serviço de limpeza Vegetal	100,00
	- Serviço de Pintura	1.000,00
	- Internet	90,00
	- Energia	1.135,89

	- Seguro de imóvel - Dedetizador Controlador de Pragas	170,00 150,00

PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS DA PARCERIA FEDERAL - ANUAL

ÍTEM	SUB ÍTEN	VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
RECURSOS HUMANOS	8 - Professor Ed, Infantil	R$ 24.929,84	R$ 299.158,08
	6 - Professor Auxiliar	R$ 11.559,78	R$ 138.717,36
	1 -Diretora Administrativa	R$ 3.455,83	R$ 41.469,96
	1 - Auxiliar Administrativo	R$ 3.123,72	R$ 37.484,64
	2 - Auxiliar de Limpeza	R$ 3.829,52	R$ 45.954,24
	2 - Auxiliar de Cozinha	R$ 3.884,62	R$ 46.615,44
	7 - Estagiários	R$ 4.900,00	R$ 58.800,00
	Contribuição Sindical	R$ 900,00	R$ 10.800,00
	Encargos Sociais	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Eletrodomésticos	R$ 900,00	R$ 10.800,00
	Equipamento para escritório	R$ 400,00	R$ 4.800,00
	Brinquedos Educativos e Recreativos	R$ 200,00	R$ 2.400,00
	Equipamentos Eletrônicos	R$ 500,00	R$ 6.000,00
	Equipamento de Segurança patrimonial	R$ 200,00	R$ 2.400,00
MATERIAL DE CONSUMO	Utensílios domésticos	R$ 300,00	R$ 3.600,00
	Gás de cozinha (GLP)	R$ 300,00	R$ 3.600,00
	Suprimentos de Informática	R$ 300,00	R$ 3.600,00
	Material de Limpeza e Produto de Higienização	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
	Materiais para manutenção de bens imóveis e predial	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00
	Peças para automóveis e motos	R$ 70,00	R$ 840,00
	Material de Expediente	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Instalação e Manutenção Dispositivo de Segurança	R$ 200,00	R$ 2.400,00
	Treinamento e capacitação	R$ 300,00	R$ 3.600,00
	Instalação e Manutenção de Ar Condicionado	R$ 250,00	R$ 3.000,00
	Manutenção de Bens e Imóveis	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
	Manutenção de veículos e motos	R$ 50,00	R$ 600,00
	Manutenção de Equipamentos	R$ 300,00	R$ 3.600,00
	Manutenção Elétrica	R$ 500,00	R$ 6.000,00

	Manutenção de Hidráulica	R$	500,00	R$	6.000,00
	Serviços técnicos de consultoria e engenharia	R$	200,00	R$	2.400,00
	Serviços Contábeis	R$	1.485,00	R$	17.820,00
	Serviços de impressão serigráfica e Confecção de uniforme	R$	180,00	R$	2.160,00
	Serviços de Informática	R$	300,00	R$	3.600,00
	Serviço de Limpeza Vegetal	R$	100,00	R$	1.200,00
	Serviços de Pintura	R$	1.000,00	R$	12.000,00
	Internet	R$	90,00	R$	1.080,00
	Energia	R$	1.135,89	R$	13.630,68
	Seguro de Imovel	R$	170,00	R$	2.040,00
	Dedetizador Controlador de Pragas	R$	150,00	R$	1.800,00
SUBTOTAL PROPONENTE OSC		**R$**	**91.664,20**	**1.099.970,40**	

CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL
R$1.099.970,40	**R$ -**	**R$ 1.099.970,40**

V- DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Prefeitura Municipal de Martinópolis, que:

a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria;
d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta única, ou seja, aberta somente para fins desta parceria;
e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14;
f) A entidade possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
g) A entidade não possui em seu corpo diretivo, servidores da administração público municipal, estadual ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público (Art.39, III da Lei 13.019);
h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);

i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, Adolescência e Juventude de Martinópolis, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria;
k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à Prefeitura Municipal de Martinópolis quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência;
m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 5 dias úteis do envio;
n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Martinópolis-SP, 28 de Janeiro de 2025.

_____

GILBERTO LEITE
Presidente

CMMA
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA

Rua Emilio Falkembach, 848 – Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA) GESTÃO 2023/2025 - Aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **janeiro** do exercício de dois mil e vinte e cinco **(2025)**, às **16h (dezesseis)** reuniram-se no Departamento de Meio Ambiente os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A conselheira Isabella Santander de Souza, suplente da Diretora do CMMA Drielli Priscila N. de Souza Vicente, inicia a presente reunião dentro do horário previsto agradecendo a presença dos membros e informando a seguinte pauta: **PAUTA 1** – Descarte irregular de resíduos volumosos (podas e limpeza de terreno) e resíduos da construção civil. O munícipe José Carmindo da Silva, residente do Balneário Laranja Doce, trouxe como pauta o descarte irregular dos referidos materiais nas ruas não principais do Balneário, a limpeza e fiscalização dessas ruas em relação aos resíduos. Levantou também a questão de não existir um local ambientalmente correto no perímetro do Balneário, e os mesmos estão sendo descartados nas ruas do bairro ou terrenos vazios. O Conselho debateu sobre o ocorrido, e levantou a questão de ser implantado um Ecoponto no local. O munícipe Danilo Aparecido Souza solicitou também a atenção por parte do Departamento de Serviços Urbanos quanto a coleta de lixo domiciliar, relatou que os lixeiros estão amontoando os sacos de lixo nas esquinas e os animais (cachorros) estão rasgando os sacos e os resíduos estão ficando dispersos nas ruas causando transtornos. O munícipe Danilo Aparecido Souza apresentou também a sugestão de Ecoponto móvel como alternativa para a situação da Represa Laranja Doce. **PAUTA 2 –** Descarte ambientalmente correto de pneus. As conselheiras do Departamento de Saúde solicitaram apoio do Conselho quanto as possíveis soluções para o problema em questão, que gera vetores e afeta a saúde pública, principalmente com relação a dengue. **ENCERRAMENTO –** Sendo assim, não tendo mais nada a se tratar que fosse digno de registro, pela Secretaria do CMMA, foi encerrada a presente reunião às 17h, e eu, Bianca Stek Medeiros, secretarei essa reunião e lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Secretaria - Bianca Stek Medeiros

Isabella Santander de Souza

Vitor Marioto Perez

Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça

Nataly Manrique Rocha

Juliana Girotto Leite

CMMA
Martinopolis-SP

CMMA
Martinopolis-SP

Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 22 / 01 / 2025

REPRESENTANTE			NOME	ASSINATURA
GOVERNO	DEPTO. MEIO AMBIENTE		**Drielli Priscilla N. de S. Vicente**	
			Isabella Santander de Souza	Isabella Santander Souza
	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		**Vitor Marioto Perez**	Vitor Marioto Perez
			Ricardo Alves de Lima Toledo	
	DEPTO. DE SAÚDE		**Andréia Ribeiro de Freitas Fogaça**	Andreia Ribeiro Freitas Fogaça
			Nataly Manrique Rocha	Nataly Manrique Rocha
	PLANEJAMENTO E OBRAS		**Renan Carvalho Borges da Silva**	
			Juliana Girotto Leite	
SOCIEDADE CIVIL	COMÉRCIO		**Amanda Viudes Carrasco**	
			Leticia de Souza Pelais	
	ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS		**Oscar Thomaz**	
			Mágna Maria de Moraes	
	PROFISSIONAL TÉCNICO	ÁREA AMBIENTAL	**Jacqueline Maria de Souza**	
			Anderson José de Oliveira	
		ÁREA URBANISMO	**Bianca Stek Medeiros**	BSMedeiros
			Anderson Henrique Stek Medeiros	
Sociedade civil			Danilo Souza	
José Arminio Ribeiro				

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR
Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **30 (DEZ)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – O Presidente cumprimentou os presentes e agradeceu a participação de todos na reunião, enaltecendo especialmente a presença dos diretores Samuel Cordeiro do Departamento de Turismo e Victor Hugo Mendonça do Departamento de Cultura.**1ª PAUTA - PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DO BALNEÁRIO LARANJA DOCE** o Presidente deu início aos trabalhos, destacando as questões pendentes relacionadas às placas de identificação do Balneário Laranja Doce, sendo assim o Diretor de Turismo- Samuel Cordeiro informou que está realizando um levantamento sobre todas as questões relacionadas ao turismo na cidade e comprometeu-se a trabalhar para o desenvolvimento contínuo do setor. **2ª PAUTA - REGULARIZAÇÃO DO USO DOS QUIOSQUES DO BALNEÁRIO,** iniciou as deliberações entre os conselheiros na questão de regularizar o uso dos quiosques do Balneário Laranja Doce, sendo que os conselheiros sugeriram a implementação de uma taxa para o uso dos quiosques. A conselheira Isabela propôs, contudo, que, ao invés da taxa, fosse adotada a criação de uma equipe de fiscalização para a aplicação de multas, sempre amparadas por lei, a fim de assegurar o uso adequado dos espaços, que seja encaminhada essa proposta para o Prefeito. **3ª PAUTA - EDUCAÇÃO PREVENTIVA E MEIO AMBIENTE** o conselheiro Joel sugeriu que o Diretor de Turismo Samuel Cordeiro desenvolvesse programas de educação preventiva, com foco na utilização responsável dos quiosques e no respeito ao meio ambiente. **4ª PAUTA - FEIRA DA LUA NA REPRESA** o conselheiro Joel também destacou o sucesso da Feira da Lua, evento que ocorre quinzenalmente na estação da FEPASA. Sugere-se a possibilidade de estudar a viabilidade de realizar uma feira similar nas proximidades da represa, visando promover a cultura local e atrair mais turistas, parabeniza os setores que se envolvem na organização. **5ª PAUTA - RENÚNCIA DA CONSELHEIRA PAULA HONÓRIO SARTORI TUDISCO** o Presidente comunicou a renúncia da conselheira Paula Honório Sartori Tudisco, representante suplente dos Meios de Hospedagem, sendo que será indicado um novo representante na próxima reunião. Além disso, o Presidente informou que, na próxima reunião, será indicado o novo representante da Associação Comercial, em substituição ao conselheiro Marcos Matarazzo, que, na condição de Vice-Prefeito, passa-

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR
Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

rá a representar o poder público. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMTUR Gilson Rogerio Apolinário, declarou encerrada a sessão às **17h30**, do que para constar, eu Fernando Tomé Tavares da Silva, secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

PRESIDENTE - Gilson Rogerio Apolinário
SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva
Creuza Francisca Apolinário
Driéli Mendonça
Isabella Santander de Souza
Joel Aparecido Guedes da Silva
Joice Aparecida Fachiano
Marcos Rogério Matarazzo
Roberto Cesário de Oliveira
Sérgio Alan de Souza
Simone Leite

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 30 / 1 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	Simone Leite
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	**Sergio Alan de Souza**	
		Driéli Mendonça	Driéli Mendonça
	Departamento de MEIO AMBIENTE	**Isabella Santander de Souza**	Isabella Santander de Souza
		Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
	DEMED	**Elisangela Aparecida Marques**	
		Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	**Fernando Tomé Tavares da Silva**	
		Paula Honório Sartori Tudisco	
	Restaurantes	**Douglas Fernando Marcelino Diel**	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	**Roberto Cesário de Oliveira**	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	**Joice Aparecida Fachiano**	Joice Ap. Fachiano
		Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	**Joel Aparecido Guedes da Silva**	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	IMPRENSA	**Gilson Rogério Apolinário**	
		Creuza Francisca Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Marcos Rogério Matarazzo** ✓	
		Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
	Turismo Religioso	**Claudete Mendes de Oliveira**	
		Elizabete Barbosa de Souza	
CULTURA		VICTOR HUGO M. DA SILVA	VICTOR HUGO M. DA SILVA
Turismo			


Sala de Prova




SAÍDA
Sala de Prova
OUVIDORIA

